

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO
DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DO INFES-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, faz saber que o Colegiado do Curso de Matemática, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer CNE/CES 1.302/2001 de 06/11/2001, a resolução CNE/CP N° 1, de 18 de fevereiro de 2002, a resolução CNE/CES 3, de 18 de fevereiro de 2003 e o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do INFES, resolve:

Regulamentar as normas para elaboração e apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), no âmbito do Curso de Graduação em Matemática –Licenciatura do INFES - UFF.

INTRODUÇÃO

O parecer CNE/CES 1302/2001, que fornece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Matemática, Bacharelado e Licenciatura, estabelece algumas competências e habilidades comuns ao Bacharel e ao Licenciado. No entanto, na formação do Licenciado são requeridas habilidades adicionais, dentre as quais destaca-se a seguinte:

Perceber a prática docente de Matemática como um processo dinâmico, carregado de incertezas e conflitos, um espaço de criação e reflexão, onde novos conhecimentos são gerados e modificados continuamente.

Em certo ponto do documento, o Licenciado é tratado de Educador Matemático. FIORENTINI e LORENZATO¹ esclarecem a distinção entre o matemático e o educador matemático: a tendência do matemático é ver esta ciência como um fim em si mesma, enfatizando seus conteúdos formais e a formação de novos matemáticos promovendo, enfim, uma educação para a Matemática. Já o educador matemático tende a promover uma educação pela matemática, isto é,

... o educador matemático, na relação entre educação e matemática, tende a colocar a matemática a serviço da educação, priorizando, portanto, esta última, mas sem estabelecer uma dicotomia entre elas.

Os autores também destacam as diferentes metodologias utilizadas pelo matemático e pelo educador matemático. Enquanto os primeiros, utilizando processos hipotéticos e dedutivos, buscam novos conhecimentos e ferramentas em matemática pura e aplicada, os segundos usam métodos interpretativos e analíticos das ciências sociais e humanas,

¹ FIORENTINI, Dario e LORENZATO, Sergio. **Investigação em educação matemática:** percursos teóricos e metodológicos. Campinas: Autores Associados, 2006.

visando “o desenvolvimento de conhecimentos e práticas pedagógicas que contribuam para uma formação integral e crítica do aluno e do professor” (p. 3).

A denominação *educador matemático* remete, evidentemente, ao termo Educação Matemática, muito mais abrangente do que Didática da Matemática, por exemplo. Nesse sentido, convém lembrar outras duas características do licenciado, que segundo o parecer deveriam ser desenvolvidas nas Licenciaturas em Matemática:

- Visão de que o conhecimento matemático pode e deve ser acessível a todos.
- Consciência de seu papel na superação dos preconceitos, traduzidos pela angústia, inércia ou rejeição, que muitas vezes ainda estão presentes no ensino-aprendizagem dessa disciplina.

Assim sendo, embora a RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, de 18 de Fevereiro de 2002, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena estabeleça, dentre os princípios norteadores do preparo para o exercício profissional do futuro professor, a pesquisa, com foco no ensino-aprendizagem, entende-se que a pesquisa em Educação Matemática deva abranger também a matemática que ocorre fora da sala de aula, quer no sentido de deslindar a matemática não acadêmica, quer no sentido de reduzir a rejeição a essa disciplina, o que certamente inclui as aplicações da Matemática nos mais diversos campos do conhecimento. Por outro lado, a resolução acima mencionada também inclui, dentre os citados princípios, a simetria invertida, reconhecendo que o exercício profissional do professor se dará em lugar semelhante àquele em que recebe sua formação, o que sugere a inclusão, dentre os possíveis temas de pesquisa contemplados, a Educação Matemática também em nível superior.

Finalmente, a exigência da elaboração de um trabalho de conclusão de curso para a obtenção do título de Licenciado em Matemática condiz com o perfil do egresso constante no Projeto Pedagógico do Curso: formar professores pesquisadores.

CAPÍTULO I

DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E ATRIBUIÇÕES DO ALUNO

Art. 1º - O TCC é um texto monográfico, de natureza empírica e/ou bibliográfica, realizado individualmente por um aluno, sob acompanhamento de um professor orientador, devendo obrigatoriamente ser precedido de um projeto de pesquisa. O projeto pedagógico do curso de Graduação em Matemática-Licenciatura estabelece três etapas para a consecução do TCC, consubstanciadas nas seguintes disciplinas:

§1º TCC I: Elaboração do projeto do TCC. Familiarização do aluno com trabalhos de pesquisa já elaborados. Definição do tema, objetivo geral, objetivos específicos e primeiro levantamento bibliográfico.

§2º TCC II: Desenvolvimento do Projeto de TCC. Metodologia, revisão bibliográfica. Levantamento e análise de dados.

§3º TCC III: Redação do texto final. Apresentação pública do TCC, divulgação dos resultados.

Art. 2º - O TCC constitui uma iniciação ao processo de construção do conhecimento científico. Assim sendo, não se exige dele uma contribuição original, mas a correta

aplicação do rigor lógico-científico na investigação de um problema, devidamente fundamentada e acompanhada pela reflexão do aluno.

Art. 3º- O TCC pode vir acompanhado de material didático original, software educativo, jogos, materiais manipulativos, etc, desde que produzidos pelo aluno, respeitado o disposto no parágrafo acima.

Art. 4º- O formato de apresentação da monografia seguirá as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como normas adicionais estabelecidas no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

Art. 5º- O TCC deve ser depositado pelo aluno na Secretaria do Curso em 3 (três) vias, impressas e encadernadas, obedecendo ao prazo de duas semanas antes da data marcada para sua apresentação pública.

Art. 7º - O TCC deverá ser apresentado pelo aluno em sessão pública, perante Banca Examinadora composta por 03 membros e presidida pelo professor orientador, podendo o aluno fazer uso de recursos áudio-visuais.

§ 1º - A composição da Banca Examinadora deverá ser comunicada, mediante formulário próprio, com um prazo de quinze dias antes da data marcada para a apresentação, para que seja emitida a correspondente DTS pela Chefia do Departamento.

§ 2º - A apresentação do TCC deverá ser realizada em 20 minutos, com tolerância estipulada previamente pela Banca Examinadora. Ao término da apresentação, a Banca reunir-se-á em sessão fechada para deliberar sobre o resultado. Concluída a avaliação, a sessão será novamente aberta ao aluno e ao público para a leitura da Ata correspondente, que será realizada pelo Presidente da Banca Examinadora.

§3º - O TCC poderá ser “aprovado”, “aprovado com restrições” ou “reprovado”.

§4º - Caso seja “aprovado”, o aluno deverá dar prosseguimento aos trâmites que constam dessa resolução, referentes ao destino final do TCC. Caso seja “aprovado com restrições” a Banca Examinadora deverá informar os ajustes a serem realizados pelo aluno. O aluno só será considerado aprovado e habilitado a colar grau após: a) a aprovação, por seu orientador, das correções realizadas; b) o cumprimento dos trâmites que constam desta resolução, referentes ao destino final do TCC.

§5º - Caso seja “reprovado”, o aluno terá que refazer o TCC e iniciar novamente todos os procedimentos adotados anteriormente.

Art. 8º - A avaliação final da Banca Examinadora é irrecorrível, não cabendo segunda chamada ou verificação suplementar.

§ 1º - A nota de TCC III, variando de 0,0 a 10,0, será atribuída pelo professor orientador, após a entrega do TCC contendo as correções propostas pela banca.

Art. 9º Caso seja aprovado pela Banca Examinadora, o TCC deverá ser depositado pelo aluno na Secretaria do Curso em 1 (uma) via impressa e encadernada, que será encaminhada à Biblioteca do INFES/UFF, bem como uma cópia em meio digital.

§1º - O TCC, como pré-requisito parcial para a habilitação em Licenciatura em Matemática, somente será considerado cumprido após a consecução da etapa descrita no caput do presente artigo.

Art. 10º - O TCC deve ser elaborado pelo aluno inscrito em TCC II e TCC III, com o acompanhamento e orientação do professor orientador.

§1º - O aluno deve responsabilizar-se pelo produto final do TCC, no que se refere a direitos autorais.

§2º - O aluno que apresentar trabalho plagiado será sumariamente reprovado.

CAPÍTULO II

DO PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 11º - O professor orientador é docente efetivo do quadro do INFES, e deverá ter a titulação mínima de Mestre.

§1º - O professor substituto ou temporário só assumirá a orientação de TCC caso o tempo destinado a seu contrato não seja inferior ao período de realização do trabalho e somente com a aprovação do colegiado do curso.

Art. 12º - O aluno, inscrito em TCC II, deverá formalizar o aceite do professor orientador depositando o formulário correspondente, disponibilizado como anexo a esta Resolução, devidamente preenchido, na Secretaria do Curso.

§1º - A troca de professor orientador, por solicitação do aluno ou do orientador, só poderá ser efetivada depois de uma comunicação, por escrito, do aluno ou orientador ao Coordenador do Curso, na qual conste o aceite do novo orientador, bem como a concordância do antigo orientador.

Art. 13º - São atribuições do professor orientador:

- a) auxiliar o aluno quanto a metodologia a ser adotada, tendo em vista o pré-projeto elaborado na disciplina TCC I.
- b) estabelecer horários de atendimento para orientação individual de seus orientandos.
- c) fazer as observações que considerar necessárias para a realização do projeto.
- d) sugerir ao aluno refazer ou completar o que, na sua opinião profissional, se fizer necessário para o aprimoramento da monografia.
- e) indicar os membros da Banca Examinadora.
- f) autorizar a apresentação da monografia.
- g) encaminhar a ata de apresentação da monografia à Secretaria do Curso.
- h) responsabilizar-se pela disciplina TCC III, informando o resultado final obtido por seu orientando, após deliberação da Banca Examinadora, e atribuindo a nota final do aluno relativa a essa disciplina.

Art. 14º - Acompanham essa resolução os seguintes anexos:

- a) Ata da sessão pública de apresentação da monografia.
- b) Autorização para publicação da monografia.
- c) Carta de aceite do orientador.
- d) Carta de recusa do orientador.
- e) Agendamento de apresentação da monografia.
- f) Recibo de entrega do TCC: Banca.
- g) Recibo de entrega do TCC: Biblioteca

Art. 15º – Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Graduação em Matemática – Licenciatura do INFES.

Art. 16º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Pádua, 04 de fevereiro de 2015.

Joviana Sartori de Souza
Coordenadora pró tempore do Curso de
Licenciatura em Matemática INFES/UFF
#####

ANEXOS



Universidade Federal Fluminense

Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior
Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra – PEB
Coordenação do curso de Matemática Licenciatura

**Ata de Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso em
Matemática - Licenciatura**

Às _____ horas do dia _____ do mês de _____ do ano de _____, na
_____ do Campus do INFES/UFF, compareceu para apresentação
pública do Trabalho de Conclusão de Curso, requisito obrigatório para obtenção do
título de **LICENCIADO EM MATEMÁTICA**, o(a) aluno(a)
_____, matrícula: _____, tendo como
título do Trabalho de Conclusão de Curso

_____ Constituíram a
banca examinadora os professores _____,
_____ e _____.

Após a apresentação e as observações dos membros da banca avaliadora, ficou definido
que o trabalho foi considerado _____, com nota _____. Eu,
_____, lavrei a presente ata que segue
assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

Observações:

Santo Antônio de Pádua, _____ de _____ de _____.

Orientador

Examinador

Examinador



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - LICENCIATURA

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TCC POR MEIO
IMPRESSO E DIGITAL

Autor (a): _____

Matrícula: _____

RG: _____

CPF: _____

Título do Trabalho:

Número de Páginas: _____

Data da defesa: ____/____/____

Orientador: _____

Departamento: _____ Matrícula Siape: _____

1 - Informações de consulta ao documento no formato impresso

Este trabalho pode ser disponibilizado para consulta nas Bibliotecas da Universidade Federal Fluminense - UFF? Sim () Não ()

Caso afirmativo, preencha a autorização abaixo.

AUTORIZAÇÃO PARA CONSULTA DO TCC IMPRESSO

Autorizo a Universidade Federal Fluminense - UFF, a disponibilizar gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, o texto integral da publicação supracitada, de minha autoria, em suas Bibliotecas, para fins de consulta, a título de divulgação da produção científica gerada pelo curso de Matemática - Licenciatura da UFF.

Santo Antônio de Pádua, ____/____/____, _____

Assinatura do autor ou seu representante legal

2 - Informações de acesso ao documento no formato eletrônico

Este trabalho pode ser disponibilizado na Internet? Sim () Não ()

Caso afirmativo, preencha a autorização abaixo.

AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO TCC EM MEIOS ELETRÔNICOS DA UFF

Autorizo a Universidade Federal Fluminense - UFF, a disponibilizar gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, o texto integral da publicação supracitada, de minha autoria, em seu site, em formato PDF ou similar, para fins de leitura e/ou impressão pela Internet, a título de divulgação da produção científica gerada pelo curso de Matemática Licenciatura da UFF.

Santo Antônio de Pádua, ____/____/____, _____

Assinatura do autor ou seu representante legal



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - LICENCIATURA

MONOGRAFIA

CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR

Nome do aluno: _____

Matrícula: _____

Eu, _____, professor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior da Universidade Federal Fluminense, Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra, declaro parecer favorável à orientação do(a) aluno(a): _____, matrícula _____ do Curso de Licenciatura em Matemática, no desenvolvimento do Projeto de Conclusão de Curso cujo tema é _____.

Santo Antônio de Pádua, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Professor Orientador

Assinatura do Professor Co-Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - LICENCIATURA

MONOGRAFIA

CARTA DE RECUSA DO ORIENTADOR

Nome do aluno: _____

Matrícula: _____

Eu, _____, professor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior da Universidade Federal Fluminense, Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra, declino da orientação do(a) aluno(a): _____, matrícula _____ do Curso de Licenciatura em Matemática, no desenvolvimento do Projeto de Conclusão de Curso cujo tema é _____.

Santo Antônio de Pádua, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Professor Orientador

Assinatura do Professor Co-Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - LICENCIATURA

AGENDAMENTO DE APRESENTAÇÃO DA MONOGRAFIA

Dia da semana: _____

Data: ____/____/____

Horário: _____

Local: _____

Título:	_____

Autor:	_____

Orientador(a):	_____

Banca:	_____

Assinatura do Orientador:	_____

OBS.: Entregar este formulário preenchido na Secretaria do INFES, pelo menos, uma semana antes da semana de apresentação da monografia.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA – LICENCIATURA

RECIBO DE ENTREGA DO TCC: BIBLIOTECA

Eu, _____ declaro ter recebido
um exemplar impresso, bem como uma cópia em meio digital, do Trabalho de
Conclusão _____ de _____ Curso
intitulado _____
_____ de autoria do (a)
aluno (a) _____, entregue em
_____/_____/_____ para encaminhamento à Biblioteca do INFES.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA – LICENCIATURA

RECIBO DE ENTREGA DO TCC: BANCA

Eu, _____ declaro ter recebido
três exemplares do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado

_____ de autoria do (a)
aluno (a) _____ entregue em
_____/_____/_____ para leitura dos membros da banca de avaliação.
